

Enviado à internet/DJE em: 23/01/2022
Disponibilizado no DJE nº 41147
Em: 24/01/2022
Publicado: 25/01/2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPUTANGA
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº. 01/2022-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor Ítalo Osvaldo Alves da Silva, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento na data de hoje do Monsenhor Ermínio Celso Duca, benemérito e honrada autoridade religiosa que contribuiu brilhantemente para o desenvolvimento deste Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 05/2022, datado de 20 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Luto Oficial pelo Falecimento do Monsenhor Ermínio Celso Duca, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender** o expediente do Foro desta Comarca, no dia **21 de janeiro de 2022** (sexta-feira - feriado municipal), em razão do falecimento do Monsenhor Ermínio Celso Duca.

Art. 2º - **Suspender** os prazos processuais que se iniciarem ou vencerem no referido dia, prorrogando-os prazos para o próximo dia útil.

Art. 3º- P.R. Cumpra-se – remetendo-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, Defensoria Pública, Subseção da OAB e as autoridades policiais locais.

Araputanga/MT, 20 de janeiro de 2022.

ÍTALO OSVALDO ALVES DA SILVA 25932

Assinado eletronicamente pelo(a) ÍTALO OSVALDO ALVES DA SILVA em 2022/01/24 11:52:44

Ítalo Osvaldo Alves da Silva
Juiz de Direito Diretor do Foro